

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
IRP Nº 23/2025**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E
PROTETORES DE PNEUS**

Processo Administrativo Digital: **2025-36C15**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**



1. O Município de Iúna/ES, por meio da Secretaria de Gestão, realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, tendo como critério de julgamento o menor preço, para registro de preços objetivando a contratação de aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, nos termos do Termo de Referência em anexo.
2. O processo licitatório será realizado pelo Município de Iúna o qual será o órgão gerenciador e gestor da Ata de Registro de Preços.
3. A forma de contratação, execução e gestão do objeto estão especificadas na minuta do Termo de Referência (TR) anexo a este documento.
4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.
5. Poderão participar desta intenção de registro de preços órgãos públicos da administração direta.
6. O prazo para envio da intenção de participação do registro de preço será de 08 dias úteis, subsequente à publicação deste documento, nos termos do Art. 1º, §4º do Decreto Municipal nº 07/2024.



7. Aos órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza de encaminhar ofício endereçado à Secretaria Municipal de Gestão, por meio do endereço eletrônico rodrigoaguiarlima72@gmail.com, informando o(s) item(ens), quantitativos e local de entrega.

São anexos a esta intenção de registro de Preço o Termo de Referência.

Iúna/ES, 15 de agosto de 2025.

- -

RODRIGO AGUIAR DE LIMA

Membro da Comissão Permanente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS

Processo Administrativo Digital: **2025-36C15**

Modalidade: **PREGÃO**

Forma: **ELETRÔNICA**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**

Sistema de Contratação: **REGISTRO DE PREÇOS**

SUMÁRIO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO	3
2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	4
2.1. Motivação	4
2.2. Objetivo	5
2.3. Benefícios	5
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	6
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	7
4.1. SUSTENTABILIDADE	7
4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):	7
4.4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	8
4.5. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE	10
4.6. SUBCONTRATAÇÃO	11
4.7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO	11
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	12
5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA	12
5.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	14
6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
6.6. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	18
6.7. GESTOR DA CONTRATAÇÃO	20
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO	22
7.1. RECEBIMENTO	22
7.2. LIQUIDAÇÃO	23
7.3. PRAZO DE PAGAMENTO	27
7.4. FORMA DE PAGAMENTO	27
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO	28
8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	28
8.2. FORMA DE FORNECIMENTO	29
8.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO	29
8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA	31
8.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	33
8.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	34
8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	34
9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	36
9.3. ORÇAMENTO ESTIMADO	36
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	38
11. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	38
12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA	41

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de pneus nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO SISTEMA GESTÃO COMPRA PMI/E&L	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES						TOTAL MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				SMG		SME		SMS				
				MIN	MÁX	MIN	MÁX	MIN	MÁX			
01	36992	Pneu 110/90-19 (traseiro Honda NXR 150)- Pneu radial com câmara de ar, destinado à aplicação traseira em motocicletas de média cilindrada, como a Honda NXR 150 e modelos compatíveis. Construção com carcaça composta por camadas cruzadas de poliéster reforçado com nylon, assegurando: Alta resistência mecânica; Estabilidade direcional em curvas e retas; Excelente desempenho em vias urbanas e estradas de terra ou asfalto. Banda de rodagem com composto à base de sílica de alta performance, garantindo: Excelente aderência em piso molhado; Maior durabilidade e resistência à abrasão; Redução do risco de aquaplanagem. Sulcos multidirecionais com profundidade mínima de 5 mm, proporcionando: Drenagem eficiente da água; Maior segurança em pistas irregulares e molhadas. Flancos reforçados contra impactos e cortes laterais, com estrutura robusta para suportar uso	UN	01	03	-	-	-	-	03	323,47	970,41



		severo. Talão resistente com vedação hermética. Equipado com indicador de desgaste integrado (TWI) para fácil monitoramento da condição do pneu. Emissão sonora ≤ 72 dB, conforme o Programa Brasileiro de Etiquetagem de Pneus (PBET). Medida: 110/90-19 Aplicação: Traseira Tipo: Radial com câmara de ar (TT – Tube Type) Índice de carga e velocidade: 65H (290 kg / 210 km/h) Classificação PBET obrigatória: Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em piso molhado: Classe A Nível de ruído: até 72 dB Produto novo, de primeiro uso, com validade mínima de 3 (três) anos a partir da data de entrega; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Vedado o fornecimento de pneus remoldados, recapados, recauchutados, reconicionados ou similares; Certificação obrigatória do INMETRO; Conformidade com normas técnicas da ABNT: NBR 15370 – Pneus para motocicletas; NBR 15376 – Pneus para veículos de passeio e carga leve; NBR 8451 – Pneus para uso agrícola e fora de estrada (quando aplicável).										
02	36993	Câmara de ar aro 24 bico lateral: Câmara de Ar Aro 24 – Bico Lateral Descrição Técnica:	UN	10	25	-	-	-	-	25	382,33	9.558,25



Câmara de ar fabricada com composto de borracha natural e sintética de alta qualidade, destinada ao uso em pneus de veículos agrícolas, industriais ou fora de estrada com aro 24 polegadas.

O modelo deve possuir bico lateral metálico (padrão TR218 ou equivalente), que facilita o enchimento e a vedação segura, especialmente em rodas de grande porte com acesso lateral. A estrutura da câmara deve garantir vedação hermética, alta resistência à pressão interna, abrasão, impactos e altas temperaturas, assegurando durabilidade e confiabilidade mesmo em aplicações severas.

A câmara deve ser compatível com pneus nas medidas usuais do aro 24, como 14.00-24, 19.5L-24, 18.4-24, entre outros, respeitando as recomendações técnicas do fabricante do pneu.

Aplicação: Pneus com aro 24 polegadas

Tipo: Com câmara (TT – Tube Type)

Válvula: Metálica, bico lateral – TR218 ou equivalente

Material: Borracha natural e sintética vulcanizada

Espessura: Reforçada, resistente a pressão e impactos

Estrutura: Vedação hermética, sem emendas ou deformações

Produto novo, de primeiro uso, livre de sinais de envelhecimento, dobras ou ressecamento

Certificação obrigatória do INMETRO

Conformidade com normas técnicas da ABNT (ex: NBR 8451)



		Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.										
03	36994	Câmara de Ar Aro 24 – Bico Central- Câmara de ar confeccionada em borracha natural e sintética de alta resistência, indicada para pneus montados em aro 24 polegadas, utilizados em veículos agrícolas, industriais ou fora de estrada. O modelo deve possuir bico metálico central reto (tipo TR218 ou equivalente), que proporciona vedação eficaz e facilidade no enchimento em rodas compatíveis com acesso axial. A estrutura da câmara deve garantir vedação hermética, resistência à pressão, altas temperaturas, abrasão e impactos severos, mesmo sob uso contínuo em ambientes agressivos. A câmara deve ser compatível com pneus nas medidas padrão de aro 24, como 14.00-24, 18.4-24, 19.5L-24, entre outros, respeitando a aplicação agrícola ou industrial.: Aplicação: Pneus para aro 24 polegadas Tipo: Com câmara (TT – Tube Type) Válvula: Metálica, bico central reto – TR218 ou equivalente Material: Borracha natural e sintética vulcanizada Estrutura: Parede uniforme, reforçada, sem emendas ou sinais de envelhecimento Espessura mínima: 2 mm Produto novo, de primeiro uso, sem dobras, rasgos, ressecamentos ou bolhas Certificação obrigatória do INMETRO	UN	10	25	-	-	-	-	25	382,33	9.558,25



		Conformidade com normas técnicas da ABNT (ex.: NBR 8451) Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.										
04	36995	Pneu 80/100-18 R -(dianteiro)-: - Pneu radial com câmara de ar, destinado à aplicação dianteira em motocicletas de média cilindrada, projetado para oferecer alta resistência, desempenho e segurança em variadas condições de rodagem. Desenho da banda de rodagem: Padrão direcional com sulcos angulados em formato de "V" invertido, com profundidade mínima de 6 mm, que garantem: Drenagem eficiente da água em pistas molhadas; Excelente aderência em pisos secos e molhados; Estabilidade e controle em curvas e retas. Carcaça reforçada: Construída com tecido 2x2 de poliéster com inserção de nylon, desenvolvida para assegurar elevada durabilidade, resistência a impactos e deformações, adequada para uso severo. Composto de borracha: Material avançado enriquecido com microfibras e sílica de alta qualidade, proporcionando maior vida útil, resistência à abrasão e desempenho otimizado. Talões reforçados: Estrutura metálica flexível e resistente, que assegura melhor distribuição da carga, maior resistência estrutural e segurança em uso contínuo. Índice de carga e velocidade: 54H, suportando até 212 kg a	UN	01	02	-	-	-	-	02	149,00	298,00



		uma velocidade máxima de 210 km/h. Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de desgaste ou envelhecimento; Validade mínima de 3 (três) anos a partir da data de entrega; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Vedado o fornecimento de pneus remoldados, recapados, recauchutados, reconicionados ou similares; Produto certificado conforme norma ABNT NBR 15370 (pneus para motocicletas); Produto com certificação obrigatória do INMETRO. Classificação obrigatória "A" nos critérios do PBET: Eficiência energética (resistência ao rolamento); Aderência em pista molhada; Nível de ruído (≤ 72 dB)										
05	23367	PNEU TRASEIRO 90x90-18 : Pneu diagonal com câmara de ar, medida 90/90-18, destinado a aplicação traseira em motocicletas de baixa e média cilindrada, projetada para oferecer estabilidade estrutural, segurança e desempenho confiável em condições urbanas e mistas (asfaltar a estrada de chão). Tipo de construção: Diagonal (com câmara de ar - TT); Carcaça: Composta por lonas cruzadas de poliéster, reforçadas com fibras têxteis, proporcionando: Alta resistência ao impacto; Estabilidade em curvas e retas; Maior durabilidade em condições diversas de uso. Banda de rodagem: Com desenho multidirecional, com sulcos	UN	01	02	-	-	-	-	02	147,67	295,34



		profundos de no mínimo 5 mm, que garantem: Eficiente drenagem da água; Tração segura em piso seco e molhado; Redução do risco de aquaplanagem. Composto de borracha: Contendo sílica de alta pureza, oferecendo: Excelente aderência em pista molhada; Resistência à abrasão; Maior vida útil. Flancos: Devem possuir reforço estrutural contra impactos e cortes laterais, garantindo proteção adicional em condições severas de rodagem. Indicador de desgaste visível; Baixo nível de ruído e resistência ao rolamento, conforme critérios do PBET. Índice de carga 57 (230 KG); Símbolo de velocidade: P (150 km/h) ou superior; Classificação mínima obrigatória no PBET-Programa Brasileiro de Etiquetagem de Pneus: Eficiência energética (rolamento): classe A; Aderência em pista molhada: classe A; Nível de ruído: ≤ 72dB. Produto novo, de primeiro uso, livre de defeitos, ressecamentos ou deformações; Validade mínima de 3 (três) anos a partir da data de entrega; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeito de fabricação; Vedado o fornecimento de pneus remoldados, recapados, recauchutados, reconicionados ou similares; Produto com certificado obrigatória do INMETRO; Conformidade com a norma ABNT NBR 15370 (pneus para motocicletas).										
06	36996	PNEU 90X90-21 - Pneu diagonal com câmara de ar, destinado à aplicação dianteira em motocicletas de média e alta cilindrada. A	UN	01	02	-	-	-	-	02	212,20	424,40



		estrutura interna deve ser composta por lona de poliéster reforçada com fibras têxteis, garantindo estabilidade direcional, resistência ao impacto e excelente desempenho em uso urbano e misto. A banda de rodagem deve possuir desenho com sulcos longitudinais e transversais de profundidade mínima de 5 mm, permitindo eficiente escoamento de água, maior tração e segurança em pista molhada. O composto de borracha deverá conter sílica de alta pureza, oferecendo maior aderência, durabilidade e resistência à abrasão. Os flancos devem ser reforçados com camada anti-impacto e anti-corte, contribuindo para a integridade estrutural do pneu mesmo em condições adversas de uso. O talão deve ser compatível com aros padrão, e o pneu deve conter indicador de desgaste visível. Especificações Mínimas: Medida: 90/90-21 Tipo: Diagonal, com câmara de ar (TT) Índice de carga: 54 (212 kg) Símbolo de velocidade: H (210 km/h) Classificação PBET: A (eficiência energética), A (aderência em piso molhado), ≤ 72 dB (nível de ruído) Produto novo, com validade mínima de 3 anos a partir da entrega Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação Certificação obrigatória do INMETRO Conformidade com a ABNT NBR 15370										
07	36997	Pneu 750X16 -LISO: Pneu	UN	03	10	-	-	-	-	10	764,47	7.644,70



		diagonal com câmara de ar, medida 7.50-16, com banda de rodagem lisa, destinado a veículos que operam em áreas pavimentadas, industriais, agrícolas mecanizadas ou serviços urbanos de apoio, onde se exige alta resistência, estabilidade e menor agressão ao solo. Medida: 7.50-16 Tipo de construção: Diagonal, com câmara de ar (TT - Tube Type) Banda de rodagem: Lisa (sem sulcos), com composto resistente ao desgaste, oferecendo: Maior área de contato com o solo; Tração direta em superfícies firmes; Menor vibração e rolamento mais suave. Carcaça: Fabricada com múltiplas lonas de poliéster ou nylon cruzado, conferindo: Resistência a impactos e deformações; Estabilidade lateral e estrutural; Durabilidade em aplicações de carga ou movimentação constante. Composto de borracha: De alta resistência à abrasão e temperatura, adequado para uso contínuo. Flancos: Reforçados para suportar impactos laterais e cargas elevadas, prevenindo danos por atrito com meio-fio ou obstáculos urbanos. Produto novo, de primeiro uso, livre de sinais de envelhecimento, dobras ou ressecamento; Validade mínima de 3 (três) anos a contar da data de entrega; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos									
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



		de fabricação; Vedado o fornecimento de pneus remoldados, recapados, recauchutados, recondicionados ou similares; Produto com certificação obrigatória do INMETRO; Conformidade com normas da ABNT aplicáveis, como a NBR 8451 (uso agrícola e fora de estrada) ou NBR 15376 (veículos de carga leve), conforme a aplicação.										
08	33337	PNEU 185/65 R15 - 84T : Pneu radial medida 185/65 R15 - 84T, destinado a veículos sedans de porte médio, adequado para uso urbano e rodoviário, com foco em segurança, durabilidade, eficiência e estabilidade, mesmo sob condições variadas de carga e pavimento. Construção: Estrutura radial reforçada com laminação dupla de aço, conferindo: Maior estabilidade estrutural; Resistência à deformação sob carga; Desempenho consistente em diferentes condições de rodagem. Composto de borracha: Desenvolvido com nanocompostos de sílica de alta performance, proporcionando: Elevada resistência a cortes e abrasão; Excelente aderência em piso molhado; Redução do risco de aquaplanagem; Segurança em frenagens e curvas. Banda de rodagem: Lamelas auto-travantes, que garantem: Estabilidade direcional; Maior controle em curvas; Desgaste uniforme da banda.	UN	10	30	-	-	-	-	30	348,33	10.449,90



		Desenho otimizado com sulcos longitudinais e transversais, para: Eficiente escoamento da água; Melhor desempenho em pistas molhadas. Índice de carga: 84 - capacidade para 500 kg Índice de velocidade: T - até 190 km/h										
09	36998	Pneu 17.5 - 25 - 16 lonas G2,L2 (Talão largo - sem câmara): Pneu diagonal sem câmara de ar, medida 17.5-25, construção reforçada com 16 lonas, classificação G2/L2, com talão largo, destinado a máquinas pesadas industriais e agrícolas, para uso em terrenos irregulares e condições severas. Medida: 17.5-25 Construção: Diagonal, múltiplas lonas (16 PR) Tipo: Sem câmara (Tubeless - TL) Classificação: G2/L2 (uso agrícola, industrial e fora de estrada) Talão largo: maior área de contato, melhor estabilidade e distribuição de carga. Banda de rodagem com sulcos largos e profundos para tração superior em solos difíceis; Composto de borracha resistente à abrasão, cortes e calor; Carcaça reforçada para suportar cargas pesadas e impactos; Talão reforçado para vedação hermética em montagem sem câmara. Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de desgaste ou envelhecimento; Validade mínima de 3 anos a partir da entrega; Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação; Produto certificado pelo INMETRO; Conforme norma ABNT NBR	UN	04	07	-	-	-	-	07	3.993,33	27.953,31



		8451; Vedado o fornecimento de pneus remoldados, recapados, recauchutados, recondicionados ou similares.										
10	36999	Pneu 195/55 R16 87V: Pneu radial para veículos de passeio, medida 195/55 R16 – 87V, desenvolvido para proporcionar alto desempenho, conforto acústico, segurança e durabilidade. Sistema integrado de redução de ruído, que diminui o ruído interno em até 3 decibéis, promovendo maior conforto acústico para condutor e passageiros; Banda de rodagem assimétrica com ranhuras longitudinais de no mínimo 6 mm de profundidade, garantindo excelente desempenho em curvas, maior aderência e controle em diversas condições de pista; Composto de borracha de alta elasticidade, que assegura conforto ao rodar, melhor resposta dinâmica e alta performance em velocidades elevadas; Flancos reforçados para resistência a impactos e maior durabilidade estrutural. Produto novo, de primeiro uso, livre de sinais de desgaste, ressecamento ou deformações; Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação; Produto certificado conforme norma ABNT NBR 15376; Atendimento integral aos critérios do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBET). O pneu deve possuir, no mínimo, Classe A para eficiência energética (rolamento), Classe A para aderência em pista molhada	UN	06	15	02	05	02	05	25	315,33	7.883,25



		e nível de ruído igual ou inferior a 72 decibéis, conforme os requisitos estabelecidos pelo INMETRO.										
11	37000	Pneu 195/60 R15 84V: Pneu radial para veículos de passeio, medida 195/60 R15 – 84V, projetado para proporcionar desempenho equilibrado, segurança e durabilidade em uso urbano e rodoviário. Banda de rodagem simétrica com lamelas tridimensionais contínuas (3D) que garantem drenagem eficiente da água, reduzindo riscos de aquaplanagem; Composto de borracha avançado, desenvolvido para alta resistência ao desgaste e maior durabilidade; Tecnologia para baixa resistência ao rolamento, favorecendo a economia de combustível; Reforço interno para maior estabilidade estrutural e segurança durante a condução. Produto novo, de primeiro uso, livre de sinais de desgaste, ressecamento ou deformações; Produto certificado conforme norma ABNT NBR 15376; Atendimento integral aos requisitos do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBET), garantindo segurança, eficiência energética e conforto. O pneu deve possuir, no mínimo, Classe A para eficiência energética (rolamento), Classe A para aderência em pista molhada e nível de ruído igual ou inferior a 72 decibéis, conforme os requisitos estabelecidos pelo INMETRO.	UN	12	32	06	12	06	12	56	390,00	21.840,00
12	37001	Pneu 215/65 R16 98H: -Pneu radial para veículos	UN	06	12	-	-	-	-	12	447,63	5.371,56



		de passeio, medida 215/65 R16 - 98H, desenvolvido para proporcionar alta segurança, durabilidade e desempenho em condições urbanas: Sulcos centrais contínuos e sulcos laterais em "V", que garantem ótima drenagem da água, reduzindo riscos de aquaplanagem; Sistema interno de proteção contra perfurações, aumentando a segurança e durabilidade do pneu; Composto híbrido avançado à base de sílica e elastômeros, que proporciona resistência ao desgaste e excelente aderência em piso seco e molhado; Lamelas estruturadas para melhorar a tração e estabilidade; Ombros reforçados para maior durabilidade e resistência a impactos. Produto novo, de primeiro uso, livre de sinais de desgaste, ressecamento ou deformações; Produto certificado conforme norma ABNT NBR 15376; Atendimento integral aos requisitos do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBET), garantindo segurança, eficiência energética e conforto. O pneu deve possuir, no mínimo, Classe A para eficiência energética (rolamento), Classe A para aderência em pista molhada e nível de ruído igual ou inferior a 72 decibéis, conforme os requisitos estabelecidos pelo INMETRO.										
13	37002	Pneu 225/60 R18 100V: Pneu radial para veículos de passeio, medida 225/60 R18 - 100V, projetado para alta aderência, durabilidade e segurança em alta velocidade, com tecnologia	UN	06	12	-	-	-	-	12	1.041,33	12.495,96



		para redução de ruído e opções para uso emergencial. Composto avançado com nano-sílica, garantindo alta aderência, durabilidade e resistência ao desgaste; Sistema integrado para redução de ruído interno, proporcionando maior conforto acústico ao condutor e passageiros; Tecnologia para uso emergencial, que permite rodar com o pneu furado por curta distância; Lamelas densas na banda de rodagem para melhor estabilidade e tração; Flancos reforçados para maior resistência a cortes e impactos; Perfil direcional que assegura segurança e desempenho em alta velocidade. Produto novo, de primeiro uso, livre de sinais de desgaste, ressecamento ou deformações; Produto certificado conforme norma ABNT NBR 15376; Atendimento integral aos requisitos do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBET), garantindo segurança, eficiência energética e conforto. O pneu deve possuir, no mínimo, Classe A para eficiência energética (rolamento), Classe A para aderência em pista molhada e nível de ruído igual ou inferior a 72 decibéis, conforme os requisitos estabelecidos pelo INMETRO.										
14	37003	Pneu 245/70R16LT/T113T: Pneu radial para uso misto (on-road e off-road) medida 245/70 R16 LT - 113T, indicado para veículos utilitários, SUVs e caminhonetes, com desempenho robusto em	UN	-	-	-	-	16	40	40	836,00	33.440,00



		diferentes tipos de terreno, incluindo lama, cascalho e asfalto. Banda de rodagem com sulcos em zigue-zague e ombros abertos, favorecendo a autolimpeza e oferecendo excelente tração em terrenos irregulares ou soltos; Composto de borracha reforçado com alta resistência à abrasão e cortes, garantindo maior durabilidade em aplicações severas; Flancos com estrutura reforçada, projetados para absorver impactos laterais e proteger contra perfurações; Lamelas multidirecionais que asseguram máxima tração em lama, terra e cascalho, com bom desempenho também em pista molhada; Construção com talão e carcaça reforçados, adequada ao transporte de cargas moderadas e uso contínuo em condições variáveis. Produto novo, de primeiro uso, livre de sinais de desgaste, ressecamento ou deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto com certificação obrigatória do INMETRO; Conformidade com a norma técnica ABNT NBR 15376 (pneus para veículos de passeio e carga leve). O pneu deve apresentar, no mínimo: Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis.										
15	37004	Pneu 1000R20 radial lombuda: Pneu radial para veículos de carga pesada, medida 1000 R20, com	UN	02	06	06	10	02	06	22	2.382,63	52.417,86



banda lisa e perfil lombado (lombuda), desenvolvido para aplicações rodoviárias em eixos livres ou de tração moderada, com excelente desempenho em durabilidade e resistência. Banda de rodagem lisa, com 100% de borracha natural, ideal para aplicação em rodovias pavimentadas, promovendo menor resistência ao rolamento e maior rendimento quilométrico; Construção radial composta por camadas de poliéster com cintas de aço para reforço estrutural, assegurando maior resistência e estabilidade mesmo sob altas cargas; Estrutura otimizada com tecnologia de desgaste uniforme, prolongando a vida útil da banda e reduzindo irregularidades; Perfil lombado, indicado para estabilidade e performance em linha reta, especialmente em veículos de transporte de longa distância; Indicador de desgaste visível integrado para facilitar o monitoramento da condição do pneu. Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de desgaste, ressecamento ou deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto com certificação obrigatória do INMETRO; Conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 15376 (ou NBR 8451, quando aplicável a veículos comerciais). O pneu deve apresentar, no mínimo:
Eficiência energética (rolamento): Classe A
Aderência em pista molhada: Classe A
Nível de ruído: até 72 decibéis



16	37005	Pneu 1000 R20 direcional: Pneu radial direcional para veículos de carga, medida 1000 R20, indicado para eixos direcionais em aplicações rodoviárias, com excelente desempenho em escoamento de água, estabilidade e economia de combustível. Desenho direcional com 6 sulcos longitudinais auto-limpantes, proporcionando eficiente evacuação de água e maior resistência à aquaplanagem; Composto de borracha à base de sílica e elastômeros de alta performance, garantindo excelente aderência, menor resistência ao rolamento e maior durabilidade; Sistema interno de vedação que oferece proteção contra perda de pressão em caso de perfurações, mantendo a integridade do pneu em situações emergenciais; Estrutura reforçada com camadas de poliéster e cintas de aço para estabilidade e resistência em condições severas de rodagem; Desempenho otimizado em piso molhado, com maior segurança na condução e menor desgaste irregular. Produto novo, de primeiro uso, livre de sinais de desgaste, ressecamento ou deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto com certificação obrigatória do INMETRO; Conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 15376 (ou norma específica para veículos de carga). O pneu deve apresentar, no mínimo: Eficiência energética (rolamento): Classe A	UN	02	06	60	10	02	06	22	1.734,33	38.155,26
----	-------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----------	-----------



		Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis										
17	37006	Pneu 12.4/24 – 8 lonas G2 L2: Pneu com construção diagonal, medida 12.4/24 – 8 lonas – classificação G2/L2, destinado a máquinas agrícolas e equipamentos fora de estrada, ideal para terrenos irregulares e operações com alta exigência de tração, resistência e durabilidade. Carcaça com 8 lonas em estrutura reforçada, adequada às classificações G2/L2, oferecendo elevada resistência a impactos, deformações e desgaste prematuro em aplicações severas; Banda de rodagem com sulcos largos auto-escorvantes, com profundidade mínima de 12 mm, proporcionando tração eficiente em terrenos úmidos, argilosos ou acidentados; Composto de borracha de alta resistência, com propriedades anti-corte e anti-abrasivas, indicado para operações contínuas em solo agressivo; Ombros e flancos com reforço estrutural adicional para maior durabilidade e proteção contra danos laterais Produto novo, de primeiro uso, livre de sinais de desgaste, ressecamento ou deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto com certificação obrigatória do INMETRO; Conformidade com a norma técnica ABNT NBR 8451 (uso agrícola e fora de estrada). O pneu deve apresentar, no mínimo:	UN	02	04	-	-	-	-	04	2.434,67	9.738,68



		Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis										
18	37007	Pneu 12.5 x 80 – 18, 16 lonas G2 L2: Pneu com construção diagonal reforçada, medida 12.5 x 80 – 18, com 16 lonas, classificação G2/L2, especialmente desenvolvido para uso agrícola pesado e fora de estrada, com excelente desempenho em tração, resistência e durabilidade em terrenos severos. Construção diagonal com 16 lonas, adequada à classificação G2/L2, para alta resistência estrutural e operação sob cargas elevadas; Banda de rodagem com sulcos largos autoescurvantes e lamelas multidirecionais, otimizadas para proporcionar tração superior e desempenho em solos úmidos, lamacentos ou acidentados; Composto de borracha com alta resistência química, tolerante à exposição contínua a solventes agrícolas e agentes químicos comumente presentes em lavouras, prolongando a vida útil do pneu; Flancos reforçados para maior proteção contra cortes, abrasões laterais e impactos em ambientes de operação severa. Produto novo, de primeiro uso, isento de deformações, ressecamento, desgaste ou qualquer sinal de uso anterior; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto com certificação obrigatória do INMETRO; Conformidade com as	UN	07	22	-	-	-	-	22	2.923,67	64.320,74



		normas técnicas da ABNT NBR 8451 (uso agrícola e fora de estrada). O pneu deve apresentar, no mínimo: Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis										
19	37008	Pneu 12/16.5 – 16 lonas G2 L2: - Pneu com construção robusta, classificação G2/L2, desenvolvido para uso em terrenos agressivos, com excelente desempenho em resistência, tração e estabilidade. O modelo deve possuir: Construção com 16 lonas, oferecendo alta resistência à carga, impactos e deformações; Perfil liso, apropriado para utilização em eixos livres, contribuindo para menor resistência ao rolamento e desgaste uniforme; Composto de borracha com alto índice de tração, garantindo aderência em terrenos irregulares; Reforço estrutural, aplicado nos flancos, que proporciona proteção adicional contra cortes e impactos laterais, aumentando a durabilidade do pneu em condições severas de operação. Indicado para máquinas e equipamentos fora de estrada, tratores, retroescavadeiras, minicarregadeiras, entre outros, em serviços industriais, agrícolas ou de construção civil. Medida: 12/16.5 Construção: 10 lonas Classificação: G2/L2 (uso fora de estrada, tração e eixos livres) Perfil: Liso (para eixos	UN	02	04	-	-	-	-	04	2.195,33	8.781,32



		livres) Reforço estrutural nos flancos, com camada adicional de borracha de alta densidade, que proporciona maior resistência contra impactos laterais, cortes e abrasão, contribuindo para a durabilidade do pneu em condições severas de uso. Composto: Borracha de alta tração e resistência Produto com certificação ABNT conforme aplicação (ex: NBR 8451 para fora de estrada); Classificação obrigatória no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Pneus (PBET), com requisitos mínimos: Rolamento: Classe A Aderência: Classe A Nível de ruído: ≤ 72 dB Produto novo, de primeiro uso, sem remoldagem ou recondicionamento; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Validade mínima de 3 (três) anos a contar da data de entrega. Não serão aceitos pneus remoldados, recapados, recauchutados, reconicionados ou similares.										
20	37009	Pneu 175/70 R13 82T: Pneu radial com perfil estreito, medida 175/70 R13 - 82T, desenvolvido para veículos leves utilizados em ambiente urbano e rodoviário, com foco em segurança, economia e desempenho em diferentes condições de pista. Composto de borracha avançado, enriquecido com sílica de alta pureza e aditivos de desempenho, que proporcionam excelente aderência em piso seco e molhado, além de maior resistência ao desgaste	UN	04	10	-	-	04	10	20	340,50	6.810,00



		premature; Formulação voltada para a redução da resistência ao rolamento, promovendo economia de combustível e melhor eficiência energética; Estrutura reforçada que assegura estabilidade direcional, resistência a deformações e segurança em curvas e frenagens; Perfil otimizado para absorção de impacto e conforto na condução urbana. Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de ressecamento, deformações ou desgaste; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto com certificação obrigatória do INMETRO; Conformidade com a norma técnica ABNT NBR 15376. O pneu deve apresentar, no mínimo: Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis.										
21	37010	Pneu 18.4 – 34 – 16 lonas : Pneu com construção diagonal, medida 18.4 – 34 – 16 lonas, indicado para tratores e equipamentos agrícolas, desenvolvido para tração eficiente em solos aráveis, com alto desempenho e resistência em condições de uso intenso no campo. Construção reforçada com 12 lonas, adequada para suportar cargas elevadas e resistir a impactos em terrenos acidentados e irregulares; Sulcos auto-escurvantes profundos, com no mínimo 18 mm, que proporcionam tração eficiente e constante mesmo em solos úmidos, argilosos ou soltos;	UN	02	04	-	-	-	-	04	7.445,30	29.781,20



		Composto de borracha agrícola de alta resistência, adequado para ambientes com exposição a agentes naturais, garantindo maior durabilidade e resistência ao desgaste; Reforço de ombro para maior proteção contra cortes laterais, impactos e abrasão em uso contínuo. Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de envelhecimento, desgaste ou deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto com certificação obrigatória do INMETRO; Conformidade com a norma técnica ABNT NBR 8451 (uso agrícola e fora de estrada).										
22	37011	Pneu 19.5 L/24 – 16 lonas - Pneu com construção diagonal reforçada, medida 19.5L/24 – 16 lonas, indicado para uso em máquinas agrícolas, retroescavadeiras ou equipamentos fora de estrada, projetado para suportar cargas elevadas com alto desempenho em tração, estabilidade e resistência a cortes. Construção sem câmara (Tubeless – TL), com estrutura reforçada e carcaça de alta resistência, ideal para aplicações em solos irregulares ou compactados; Composto de borracha premium com alta resistência a cortes, abrasão e impactos, indicado para uso em terrenos agressivos e operações severas; Lamelas de estabilidade integradas à banda de rodagem, otimizando a aderência lateral e o controle do equipamento em aclives ou curvas fechadas; Perfil projetado para	UN	04	10	-	-	-	-	10	4.092,00	40.920,00



		equilibrar tração e conforto operacional, com boa autolimpeza da banda de rodagem e menor compactação do solo. Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de envelhecimento, deformações ou danos; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto com certificação obrigatória do INMETRO; Conformidade com a norma técnica ABNT NBR 8451 (uso agrícola e fora de estrada). O pneu deve apresentar, no mínimo: Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis										
23	37012	Pneu 215/75 R17.5 – borrachudo trativo 149/146M - Pneu radial reforçado, medida 215/75 R17.5, projetado para veículos comerciais de carga, com foco em tração, durabilidade e eficiência energética. Banda de rodagem com blocos trativos de 10 mm de profundidade, garantindo excelente aderência em diferentes tipos de terreno; Composto de borracha resistente a altas temperaturas, desenvolvido para otimizar a economia de combustível e prolongar a vida útil do pneu; Reforço anticorte integrado para maior durabilidade e resistência a danos por impactos e objetos cortantes; Estrutura robusta adequada para aplicações em uso intenso e condições severas. Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de desgaste ou deformações; Garantia mínima de 5	UN	12	28	-	-	-	-	28	740,33	20.729,24



		(cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto com certificação obrigatória do INMETRO; Conformidade com a norma técnica ABNT NBR 15376. Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis										
24	37013	Pneu 215/75 R17.5 – liso: Pneu radial reforçado, medida 215/75 R17.5, com banda lisa, indicado para eixos livres de veículos comerciais, proporcionando estabilidade direcional e resistência ao desgaste. Banda de rodagem lisa com sulcos centrais de 8 mm de profundidade, para melhorar a estabilidade direcional e facilitar a dispersão de água; Composto de borracha resistente e durável, desenvolvido para suportar condições severas de uso em eixos livres; Construção robusta adequada para uso rodoviário intenso. Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de desgaste ou deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto com certificação obrigatória do INMETRO; Conformidade com a norma técnica ABNT NBR 15376. O pneu deve apresentar, no mínimo: Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis	UN	04	10	05	12	05	12	34	725,33	24.661,22
25	37014	Pneu 265/70 R16 borrachudo- Pneu com banda lisa, medida 265/70 R16,	UN	16	40	04	12	04	12	64	827,14	52.936,96



		indicado para uso rodoviário em veículos comerciais, com foco em durabilidade e resistência estrutural. Banda de rodagem lisa, projetada para uso em eixos livres, oferecendo baixa resistência ao rolamento e estabilidade direcional; Flancos com reforço estrutural, com camada adicional de borracha de alta densidade para maior resistência a impactos e cortes, aumentando a durabilidade do pneu; Composto de borracha de alta resistência, adequado para uso prolongado em rodovias e condições severas; Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de desgaste ou danos; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto certificado pelo INMETRO; Conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 15376. Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis										
26	37038	Pneu 275/80 R22.5 – liso/direcional-EIXO LIVRE 149/146 - Pneu radial, medida 275/80 R22.5, indicado para eixo livre de veículos pesados, com perfil direcional e banda lisa para estabilidade, segurança e desempenho em alta velocidade. Sulcos longitudinais com profundidade mínima de 7 mm, proporcionando eficiente evacuação de água e redução do risco de aquaplanagem; Perfil direcional que assegura estabilidade e controle em altas velocidades;	UN	18	44	04	08	-	-	52	1.592,93	82.832,36



		Composto de borracha desenvolvido para baixa resistência ao rolamento, promovendo maior eficiência energética e economia de combustível; Indicador de desgaste visível para monitoramento prático do estado do pneu. Produto novo, de primeiro uso, livre de defeitos, sinais de envelhecimento ou deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto certificado pelo INMETRO; Conformidade com a norma técnica ABNT NBR 15376. Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis										
27	37015	Pneu 275/80 R22.5 – borrachudo trativo EIXO LIVRE 149/146: Pneu radial, medida 275/80 R22.5, destinado a eixo livre de veículos pesados, com foco em tração, resistência e durabilidade, ideal para uso em diversas condições de piso. Banda de rodagem com blocos trativos de 12 mm de profundidade, garantindo excelente aderência, especialmente em pisos molhados; Composto de borracha especial desenvolvido para resistência à aquaplanagem e maior segurança; Reforço anticorte integrado para maior durabilidade e resistência a danos causados por impactos e objetos cortantes. Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de desgaste ou deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto certificado pelo	UN	20	46	-	-	06	10	56	2.447,67	137.069,52



		INMETRO e conforme normas técnicas da ABNT; Conformidade com a norma técnica ABNT NBR 15376. Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis										
28	37016	Pneu 1400/24 TT / TL - 16 PR TALÃO GROSSO : Pneu diagonal, medida 14.00/24, com 16 lonas e talão grosso, projetado para veículos agrícolas e máquinas pesadas, oferecendo alta resistência e excelente tração em solos difíceis. Construção diagonal reforçada com 16 lonas, proporcionando resistência mecânica e durabilidade elevadas; Talão grosso para melhor fixação no aro e maior resistência lateral contra impactos; Banda de rodagem tipo R4 com sulcos profundos de no mínimo 18 mm, garantindo máxima aderência e tração em solo instável ou lamacento; Compatível para uso com ou sem câmara (TT/TL), conforme recomendação técnica do fabricante. Produto novo, de primeiro uso, livre de defeitos ou deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto certificado pelo INMETRO; Em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 8451 (uso agrícola) e ABNT NBR 15370. Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis	UN	08	20	-	-	-	-	20	4.888,67	97.773,40



29	37017	Pneu 1400/24 TT / TL -1 6 PR TALÃO FINO - Pneu diagonal, medida 14.00/24, com 16 lonas e talão fino, desenvolvido para aplicações específicas que requerem aro com largura reduzida ou equipamentos com exigências técnicas particulares. Mantém robustez estrutural e alta resistência à carga, garantindo durabilidade e segurança em operações severas. Construção diagonal reforçada com 16 lonas, assegurando resistência e durabilidade; Talão fino adequado para aros de largura reduzida, mantendo fixação segura e desempenho; Banda de rodagem tipo R1-W com desenho trativo, ideal para uso agrícola, com alta resistência à abrasão e excelente tração em solos variados; Compatível para uso com câmara de ar (TT) ou sistema tubeless (TL), conforme necessidade do equipamento. Produto novo, de primeiro uso, livre de defeitos e deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto certificado pelo INMETRO (Certificado nº 750110) e conforme normas técnicas da ABNT aplicáveis; Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis	UN	04	10	-	-	-	-	10	3.963,46	39.634,60
30	37018	Câmara de ar 750X16: Câmara de ar fabricada com composto de borracha natural e sintética de alta resistência, vulcanizada, com espessura mínima de 2 mm, projetada para uso em pneus de medida 750 x 16, utilizados em caminhões	UN	03	08	-	-	-	-	08	74,34	594,72



		leves, tratores e reboques agrícolas. A estrutura deve garantir alta elasticidade, resistência à pressão, abrasão, impacto e variações térmicas, assegurando durabilidade mesmo em condições severas de uso. A câmara deve ser compatível com válvula metálica BICO DE COBRE) TR15 ou TR75A (ou equivalente), permitindo vedação eficiente e enchimento seguro. O produto não pode apresentar emendas, deformações, bolhas, ressecamento ou sinais de envelhecimento.										
31	37037	Pneu 750 X16 BORRACHUDO 10 LONAS - Pneu radial, medida 750 x 16, versão trativa com banda de rodagem "borrachudo" (tipo R1), ideal para aplicações agrícolas e industriais que demandam máxima tração em solos soltos e lamacentos. Banda de rodagem com blocos em formato de "V", garantindo tração superior em terrenos soltos e lama; Construção reforçada com 10 lonas (de 8 a 10 lonas), proporcionando alta resistência mecânica e capacidade de carga elevada; Carcaça em nylon resistente a impctos laterais; Taões rígidos, garantindo boa fixação ao aro; Compatível com uso com câmara de ar (tipo TT). Produto novo, de primeiro uso, sem defeitos ou sinais de desgaste; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto certificado pelo INMETRO; Conformidade com as normas técnicas da ABNT	UN	04	06	-	-	-	-	06	633,30	3.799,80



		NBR 8451. Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: até 72 decibéis										
32	37019	CAMARA AR 1000x20 (aro 20) -Câmaras de ar em borracha natural vulcanizada, alta resistência a perfurações e abrasão	UN	03	08	-	-	-	-	08	131,67	1.053,36
33	37020	Pneu 175/70R14-84T - Pneu radial destinado a veículos compactos urbanos, equipado com carcaça reforçada e laminagem dupla de aço, proporcionando maior estabilidade e segurança durante a condução. Composto avançado com nanocompostos de sílica, oferecendo alta aderência em piso molhado e excelente durabilidade contra desgaste prematuro; Banda de rodagem com sulcos cruzados de no mínimo 4,5 mm e lamelas 3D que otimizam a tração e dispersam eficientemente a água, reduzindo o risco de aquaplanagem; Ombros robustos que promovem desgaste uniforme e aumentam a vida útil do pneu; Indicador de desgaste integrado para monitoramento visual prático do estado do pneu. Produto novo, de primeiro uso, livre de defeitos e deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto certificado pelo INMETRO; Conforme normas técnicas ABNT NBR 15376; Atende integralmente ao Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBET) com classificações mínimas: Eficiência energética	UN	40	100	08	16	07	16	132	387,93	51.206,76



		(rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: ≤ 72 decibéis										
34	37021	Pneu 165/70-14 85T: Pneu radial de perfil médio, indicado para veículos compactos, com alta capacidade de carga e velocidade segura, projetado para oferecer segurança, conforto e desempenho eficiente. Índice de carga 85 (capacidade para 515 kg) e índice de velocidade T (velocidade máxima de 190 km/h); Banda de rodagem simétrica com sulcos longitudinais e lamelas 3D, proporcionando excelente aderência em piso seco e molhado; Composto enriquecido com sílica para reduzir resistência ao rolamento e aumentar a eficiência energética; Flancos reforçados contra abrasão e deformações, garantindo maior durabilidade; Baixa emissão sonora para maior conforto acústico. Produto novo, de primeiro uso, livre de defeitos e deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto certificado pelo INMETRO; Conforme normas técnicas ABNT NBR 15376; Atende integralmente ao Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBET) com classificações mínimas: Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: ≤ 72 decibéis	UN	-	-	-	-	26	58	58	415,94	24.124,52
35	37022	Pneu 205/60-16: - Pneu radial de alta performance,	UN	-	-	13	32	-	-	32	434,00	13.888,00



		indicado para sedans médios e SUVs compactos, com banda de rodagem assimétrica que oferece equilíbrio entre conforto e segurança. Composto avançado de polímeros e sílica, otimizado para alta resistência ao desgaste, excelente aderência em piso molhado e redução da resistência ao rolamento; Banda de rodagem com sulcos profundos de no mínimo 5 mm e canais transversais, promovendo eficiente escoamento de água e minimizando o risco de aquaplanagem; Estrutura reforçada com dupla malha de aço, garantindo maior estabilidade e durabilidade durante o uso; Desenho assimétrico da banda para melhor desempenho em curvas e frenagens. Produto novo, de primeiro uso, livre de defeitos e deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto certificado pelo INMETRO; Conforme normas técnicas ABNT NBR 15376; Atende integralmente ao Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBET) com classificações mínimas: Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: ≤ 72 decibéis										
36	37023	Pneu 225/65-16 C - Pneu radial reforçado, indicado para vans e veículos utilitários de carga, com construção robusta que oferece alta resistência a cargas elevadas e durabilidade em uso comercial intenso.	UN	-	-	-	-	24	60	60	500,33	30.019,80



		Carcaça composta por poliéster e cintas de aço, garantindo alta resistência estrutural e durabilidade; Índice de carga 112/110, adequado para cargas pesadas e uso comercial intenso; Banda de rodagem com blocos escalonados de no mínimo 8 mm, proporcionando excelente tração, desgaste uniforme e alta resistência ao calor e cortes; Compostos especiais que asseguram durabilidade estendida em uso rodoviário e resistência à abrasão; Compatível para uso com ou sem câmara (TT/TL), conforme especificação do equipamento. Produto novo, de primeiro uso, livre de defeitos e deformações; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; Produto certificado pelo INMETRO; Conforme normas técnicas ABNT NBR 15376; Atende integralmente ao Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBET) com classificações mínimas: Eficiência energética (rolamento): Classe A Aderência em pista molhada: Classe A Nível de ruído: ≤ 72 decibéis										
37	37024	12.4 / 24 Protetores de Câmara - Lona vulcanizada com espessura de 2 mm, fabricada com material resistente a perfuração, abrasão e raios UV. Bordas seladas para melhor vedação e durabilidade. Compatibilidade com válvulas Schrader e TR218. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos	UN	01	02	-	-	-	-	02	137,67	275,34
38	37025	Protetores de Câmara aro 24: - Lona vulcanizada	UN	04	10	-	-	-	-	10	137,67	1.376,70



		de alta resistência, projetado para ser instalado entre o aro e a câmara de ar em pneus agrícolas, industriais ou fora de estrada de aro 24. Deve possuir espessura mínima de 2 mm, assegurando proteção eficiente contra atritos, perfurações, dobras ou prensagens que possam comprometer a integridade da câmara de ar durante a operação. A construção do protetor deve permitir alta flexibilidade, resistência térmica e durabilidade, mesmo em condições severas de uso, como em solos irregulares, pedregosos, úmidos ou sob alta pressão de inflagem. As bordas devem ser seladas ou moldadas, para evitar o desgaste por atrito e garantir a estabilidade da peça dentro do conjunto pneu/câmara. Especificações Técnicas Mínimas: Aplicação: Pneus de aro 24 (ex.: 14.00-24, 19.5L-24 etc.) Material: Lona vulcanizada de borracha sintética reforçada Espessura: ≥ 2 mm Estrutura: Bordas seladas, flexível, sem emendas ou trincas Função: Proteger a câmara de ar contra danos causados pelo aro ou dobras internas Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de envelhecimento ou deformação Certificação INMETRO obrigatória Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação Conformidade com as normas técnicas da ABNT, quando aplicável										
39	37026	14.9 / 24 Protetores de	UN	01	02	-	-	-	-	02	137,67	275,34



		Câmara: - Lona vulcanizada com espessura de 2 mm, fabricada com material resistente a perfuração, abrasão e raios UV. Bordas seladas para melhor vedação e durabilidade. Compatibilidade com válvulas Schrader e TR218. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos, adaptado ao aro 14.9/24; espessura 2 mm; reforço de ombros.										
40	37027	750 x1 6 (aro 16) Protetores de Câmara - prazo de garantia 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. - todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt, e tendo certificado do inmetro.	UN	01	02	-	-	-	-	02	35,71	71,42
41	37028	1000x20 (aro 20) Protetores de Câmara: Lona vulcanizada de alta resistência, fabricada em composto sintético reforçado que proporciona excelente durabilidade e resistência a solventes químicos, garantindo desempenho superior mesmo em ambientes agressivos. Possui bordas duplas para maior proteção contra desgaste e rasgos nas áreas de maior flexão. Conta com indicador de desgaste visível, facilitando a inspeção preventiva e manutenção. Compatível com válvula TR218, atendendo às normas técnicas aplicáveis e com certificação INMETRO. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, ideal para uso em veículos agrícolas e industriais que exigem confiabilidade e resistência aprimoradas.	UN	01	04	-	-	02	04	08	48,70	389,60
42	37029	1400 x 24 (aro 24) Protetores de Câmara -	UN	04	10	-	-	-	-	10	100,39	1.003,90



		Lona vulcanizada de alta resistência, com dupla selagem que assegura máxima proteção contra vazamentos e penetração de elementos externos. Equipado com indicador de desgaste visível para facilitar a avaliação da necessidade de substituição preventiva. Reforçada com tecnologia anti-rasgo, proporcionando maior durabilidade e segurança operacional. Compatível com válvulas TR218, atendendo às normas técnicas vigentes e certificação INMETRO. Produto indicado para aplicações agrícolas, rodoviárias e industriais que exigem alto desempenho e confiabilidade. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.										
43	37030	17,5 X 25 Protetores de Câmara- Lona vulcanizada de alta resistência, com dupla selagem que assegura máxima proteção contra vazamentos e penetração de elementos externos. Equipado com indicador de desgaste visível para facilitar a avaliação da necessidade de substituição preventiva. Reforçada com tecnologia anti-rasgo, proporcionando maior durabilidade e segurança operacional. Compatível com válvulas TR218, atendendo às normas técnicas vigentes e certificação INMETRO. Produto indicado para aplicações agrícolas, rodoviárias e industriais que exigem alto desempenho e confiabilidade. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	02	06					06	216,67	1.300,02
44	37031	CÂMARA DE AR 17,5X25 BICO CENTRAL CURVADO - Câmara de ar fabricada em borracha natural e	UN	03	08	-	-	-	-	08	336,33	2.690,64



		sintética de alta resistência, projetada para uso em pneus de veículos pesados, especialmente máquinas agrícolas e de construção. Possui bico central curvado, que facilita o enchimento e vedação segura em aros compatíveis, garantindo maior praticidade na manutenção e redução de vazamentos. Produto certificado pelo INMETRO e conforme normas técnicas ABNT aplicáveis, garantindo durabilidade, elasticidade e resistência a perfurações e abrasões. Indicado para aplicações severas, com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação										
45	37032	CÂMARA DE AR 17,5X25 BICO LATERAL - Câmara de ar fabricada com composto de borracha natural e sintética de alta qualidade, especialmente desenvolvida para uso em pneus de veículos pesados, como máquinas agrícolas, caminhões e equipamentos off-road. Possui bico lateral para facilitar o enchimento e garantir vedação eficaz em aros compatíveis, prevenindo vazamentos e permitindo manutenção prática e segura. Produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com as normas ABNT aplicáveis, assegurando durabilidade, resistência a perfurações, elasticidade e confiabilidade em condições severas de operação. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	03	08	-	-	-	-	08	336,33	2.690,64
46	37033	CÂMARA DE AR 12,5/80-18 BICO CENTRAL - A câmara de ar deverá ser confeccionada com composto de borracha natural e sintética de alta qualidade, assegurando resistência a perfurações,	UN	04	10	-	-	-	-	10	157,47	1.574,70



		excelente elasticidade e durabilidade prolongada, mesmo sob condições severas de operação em ambientes rurais e industriais. O modelo deverá ser equipado com bico central metálico, que facilita o processo de enchimento, garante vedação eficiente e previne vazamentos em aros compatíveis. A estrutura deve favorecer a manutenção prática, assegurando confiabilidade no uso contínuo. Indicada para uso em pneus de tratores, retroescavadeiras, implementos agrícolas e máquinas industriais de médio porte, respeitando as dimensões do aro e recomendações do fabricante. Tipo: Câmara com câmara de ar (Tube Type – TT) Aplicação: Pneus agrícolas e industriais de médio porte Material: Composto de borracha natural e sintética vulcanizada Válvula: Bico lateral metálico, compatível com aplicação agroindustrial Estrutura: Vedação hermética, resistência a cortes, perfurações, deformações e variações térmicas Condição: Produto novo, de primeiro uso, livre de defeitos, dobras, ressecamentos ou sinais de envelhecimento Certificação obrigatória do INMETRO Conformidade com as normas técnicas da ABNT, especialmente NBR 8451 (uso agrícola e fora de estrada) Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação										
47	37034	CÂMARA DE AR 12,5/80-18 BICO	UN	02	04	-	-	-	-	04	157,47	629,88



LATERAL: A câmara de ar deverá ser fabricada com composto de borracha natural e sintética de alta qualidade, oferecendo alta resistência a perfurações, excelente elasticidade e longa durabilidade mesmo sob condições severas de operação. O modelo deve contar com bico lateral metálico (padrão compatível com pneus agrícolas/industriais), que proporciona enchimento facilitado, vedação eficiente e manutenção prática e segura. O posicionamento lateral da válvula minimiza o risco de vazamentos e facilita o acesso durante a operação e a manutenção do equipamento. Indicada para pneus de tratores, retroescavadeiras, implementos agrícolas e equipamentos industriais de médio porte, compatíveis com o uso de câmaras com bico lateral. Especificações Técnicas Mínimas:
Aplicação: Pneus agrícolas e industriais de médio porte
Tipo: Câmara com bico lateral (TT – Tube Type).
Material: Borracha natural e sintética vulcanizada,
Válvula: Lateral, metálica, padrão compatível com aplicação industrial/agro
Estrutura: Reforçada, com vedação hermética e alta resistência a cortes, perfurações e deformações
Elasticidade: Alta, com excelente retorno elástico mesmo em uso prolongado
Estado do produto: Novo, de primeiro uso, livre de dobras, ressecamento ou sinais de envelhecimento
Produto com certificação obrigatória do INMETRO
Conformidade com normas da ABNT, em especial NBR 8451 (uso agrícola e fora de estrada) Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação



48	37035	câmara de ar 18 para motos: A câmara de ar deverá ser confeccionada em borracha sintética de alta elasticidade, com resistência superior à abrasão, deformações e cortes internos, assegurando desempenho em diferentes tipos de terreno e condições climáticas. A estrutura deverá possuir espessura mínima de 1,8 mm, oferecendo maior resistência a perfurações, impactos e atrito interno com o pneu. Deverá ser equipada com válvula tipo Schrader (bico grosso), com base reforçada e anel de vedação integrado, garantindo estanqueidade eficiente em diferentes níveis de pressão. O composto da borracha deverá conter agentes regenerativos e polímeros anti-ozônio, que aumentam sua durabilidade, evitando ressecamento, fissuras e degradação prematura. A câmara deve manter flexibilidade mesmo em baixas temperaturas, sem apresentar trincas ou deformações estruturais. Compatível com pneus de aro 18 polegadas para motocicletas de diferentes cilindradas e modelos, observando sempre a compatibilidade dimensional indicada pelo fabricante do pneu. Especificações Técnicas Mínimas: Aplicação: Pneus de motocicletas – aro 18" Tipo: Com câmara de ar (TT – Tube Type) Válvula: Tipo Schrader (bico grosso), com base reforçada e anel de vedação Material: Borracha sintética com polímeros anti-ozônio Espessura da parede: Mínima de 1,8 mm Estrutura: Alta elasticidade, resistência à abrasão,	UN	01	03	-	-	-	-	03	24,05	72,15
----	-------	--	----	----	----	---	---	---	---	----	-------	-------



		perfurações e deformações Condição: Produto novo, de primeiro uso, livre de qualquer sinal de envelhecimento ou defeito Conformidade com as normas da ABNT, especialmente NBR 7370 (ou equivalente vigente); Produto com certificação obrigatória do INMETRO, quando aplicável.										
49	37036	Pneu 235/70-17,5: Pneu com construção reforçada, projetado para suportar operações severas, oferecendo durabilidade, segurança e excelente desempenho em diversas condições de rodagem. O modelo deverá apresentar: Estrutura radial com múltiplas lonas e cintas de aço, proporcionando alta resistência a cargas pesadas, impactos e deformações; Banda de rodagem com quatro sulcos longitudinais profundos (mínimo de 12 mm), combinados com lamelas transversais que favorecem a evacuação da água, reduzindo o risco de aquaplanagem e aumentando a aderência em pisos molhados; Compostos de borracha especiais, com alta resistência à abrasão e à delaminação, promovendo maior vida útil do pneu e redução da manutenção; Design apropriado para eixos de tração passiva, promovendo menor desgaste e rodagem silenciosa. Indicado para caminhões leves e médios, com utilização preferencial em eixos dianteiros (direcional) ou eixos livres, em atividades urbanas, rodoviárias e de logística. . Especificações Técnicas Mínimas:	UN	-	-	-	-	20	50	50	803,63	40.181,50



		Tipo: Pneu radial Aplicação: Eixos direcional e livre Estrutura: Múltiplas lonas + cintas de aço Banda de rodagem: 4 sulcos longitudinais com profundidade mínima de 12 mm + lamelas transversais Compostos: Resistentes à abrasão, impacto e delaminação Construção: Reforçada, para operação com cargas elevadas Produto com certificação obrigatória do INMETRO; Conformidade com normas da ABNT, em especial: NBR 15370 (pneus para veículos comerciais) NBR 8451 (uso fora de estrada, se aplicável) Produto novo, de primeiro uso; Validade mínima de 3 (três) anos a contar da data de entrega; Garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. É vedado o fornecimento de pneus remoldados, recapados, recauchutados, recondicionados ou similares.										
VALOR TOTAL R\$												1.031,964,48

- **SMG** - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
- **SME** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **SMS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBS.: Os quantitativos descritos na Secretaria de Gestão, é para atendimento a todas as Secretarias, **EXCETO** a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde.

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, conforme prevê o Inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 093, de 10 de novembro de 2023, que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da administração pública do Município de Iúna/ES, no que diz respeito aos bens de consumo comum e de luxo e dos procedimentos auxiliares de credenciamento e registro de preços.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21.

1.4.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Motivação

2.1.1. A presente contratação decorre da necessidade de garantir a continuidade e a eficiência da frota de veículos e máquinas

da Administração Pública Municipal, a qual é empregada em atividades essenciais de diversas secretarias: Considerando o desgaste natural de pneus, câmaras de ar e protetores em decorrência do uso intensivo e prolongado, torna-se imperativo realizar a substituição periódica desses componentes com conformidade com os critérios de segurança e desempenho.

2.1.2. A manutenção preventiva, especialmente no que diz respeito aos componentes de rodagem, é fundamental para assegurar a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres, além de evitar interrupções nos serviços essenciais prestados pelas secretarias municipais.

2.2. Objetivo

2.2.1. A contratação em tela visa aos seguintes objetivos: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores compatíveis com os diversos veículos e equipamentos da frota municipal, conforme especificações técnicas e normativas exigidas pelos órgãos regulares (INMETRO e ABNT), visando garantir condições adequadas de rodagem, segurança veicular e suporte às atividades operacionais dos órgão públicos.

2.3. Benefícios

2.3.1. Assegurar a segurança operacional dos veículos e dos servidores condutores;

2.3.2. Redução de custos com reparos emergenciais e interrupções inesperadas;

2.3.3. Otimizar os custos com manutenção corretiva, promovendo ações preventivas;

2.3.4. Ampliar a vida útil da frota municipal por meio de insumos adequados e certificados.

2.3.5. Garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, sem prejuízo à população;

2.3.6. Atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme preceituado na Lei nº 14.133/2021

2.4. Este Termo de Referência foi elaborado com base nas informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), sendo dispensado o Estudo Técnico Preliminar, por se enquadrar nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2024.

2.5. O objeto do registro de preço está previsto na Lei Orçamentária Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução compreende a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, novos e de primeiro uso, destinado à frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Iúna/ES. O fornecimento desses itens visa atender às necessidades de substituição periódica decorrentes do desgaste natural dos componentes, assegurando o pleno funcionamento das atividades operacionais das secretarias municipais.

3.2. A especificação técnica dos produtos contempla requisitos mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade, segurança e conformidade legal, considerando todo o ciclo de objeto, desde a aquisição até o descarte final.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1. Exigência de produtos certificados: todos os pneus fornecidos deverão possuir certificação compulsória do INMETRO, conforme regulamento técnico da qualidade, o que garante padrões mínimos de segurança, durabilidade, eficiência e impacto ambiental reduzido.

4.1.1.2. Desempenho ambiental do produto: os pneus deverão apresentar classificação "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Pneus (PBET).

4.1.1.3. Proibição de produtos ambientalmente inadequados: é vedado o fornecimento de pneus remoldados, recapados, recauchutados, recondicionados ou similares, em razão dos riscos à segurança e do menor desempenho ambiental.

4.1.1.4. Logística reversa e descarte ambientalmente adequado: A contratada deverá providenciar o recolhimento e a destinação adequada aos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, nos termos do artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010. Resolução CONAMA nº 416/2009, Instrução Normativa nº 09/2021 e normas correlatas.

4.1.1.5. Durabilidade como fator de sustentabilidade: Os itens fornecidos deverão apresentar validade mínima de 3 (três) anos e garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, promovendo menor frequência de

descarte e reduzindo o impacto ambiental ao longo do ciclo de vida do produto.

4.1.1.6. Redução de impactos indiretos: Produtos de maior eficiência energética contribuem para o menor consumo de combustível da frota, resultando em menor emissão de gases de efeito estufa (GEE) e melhor desempenho ambiental da operação como um todo.

4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2.1. Não serão indicados marcas ou modelos para a contratação em tela.

4.3. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO

4.3.1. Para a contratação em tela não serão vedadas marcas ou produtos.

4.4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.4.1. Para a contratação em tela, não será exigido amostra de itens.

4.5. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.5.1. Não será exigido carta de solidariedade para a contratação.

4.6. SUBCONTRATAÇÃO

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas seguintes razões:

4.7.1.1. A natureza do objeto (fornecimento de bens de prateleira, padronizados e com ampla oferta no mercado)

não apresenta complexidade técnica ou risco relevante que justifique a imposição de garantia contratual;

4.7.1.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada e com pagamento vinculado à entrega e conferência dos produtos, mitigando os riscos financeiros e operacionais para a Administração;

4.7.1.3. A exigência de garantia poderia onerar desnecessariamente a contratação, impactando o custo final para a Administração, sem proporcional benefício em termos de segurança jurídica ou técnica.

4.7.1.4. A exigência de garantias será substituída pela adoção de mecanismos de controle e fiscalização da execução contratual, conforme previsto nos artigos 117 a 121 da Lei nº 14.133,2021.

4.7.2. Portanto, diante da baixa complexibilidade e do risco reduzido, opta-se por não exigir a garantia contratual, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e proporcionalidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1.1. As quantidades serão entregues conforme necessidade das Secretarias Municipais e serão encaminhadas à empresa, que terá o prazo de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida e enviada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, localizado à Av. Prof. Amphilophio de Oliveira, S/Nº, Bairro Guanabara Iúna/ES, CEP 29390-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira - Telefone de Contato (28)3545-4750 ramais 1501 e 1502.

5.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal prevista na Lei nº 8.078/1900 (Código

de Defesa do Consumidor), será de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.2.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem pelo período restante, assumindo integralmente a responsabilidade pelos vícios de fabricação durante todo o prazo.

5.2.3. Durante a vigência da garantia, quaisquer itens que apresentarem defeitos de fabricação deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, originais e com as mesmas especificações técnicas, sem ônus à Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação formal.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução/entrega será

prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Prefeitura Municipal de Iúna/ES e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Prefeitura Municipal de Iúna/ES poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, a Prefeitura Municipal de Iúna/ES poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.6.1. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos.

6.6.2. O(s) fiscal (is) da Contratação acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.3. O fiscal da contratação anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução da respectiva Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da contratação emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção.

6.6.5. O fiscal informará ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

6.6.7. O fiscal comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil, o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

6.6.8. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da contratação atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.6.10. Os Agentes públicos responsáveis pela Fiscalização do Contrato/Ata serão:

FISCAL DO CONTRATO		
Matrícula	Nome do servidor	Situação
030333	LEONARDO AGUIAR DE LIMA	Titular
303568	SILVANI APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	Suplente

6.7. GESTOR DA CONTRATAÇÃO

6.7.1. O gestor da contratação coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.7.2. O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.3. O gestor da contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.4. O gestor da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução da Ata, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.5. O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.7.6. O gestor da contratação deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham

justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.7.7. Os Agentes públicos responsáveis pela Gestão do Contrato/Ata serão os servidores:

GESTOR DO CONTRATO		
Matrícula	Nome do servidor	Situação
310645	THIAGO GOMES DA SILVA	Titular

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. RECEBIMENTO

7.1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato/ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias íteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ata.

7.2. LIQUIDAÇÃO

7.2.1. O pedido de liquidação e pagamento deverá ser feito por meio de protocolo digital;

7.2.2. Os Documentos como: Nota Fiscal Eletrônica, DAPS, IRRF, Certidões Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS e outra que possam comprovar a regularidade fiscal da empresa ou aferições, deverá ser enviado em PDF de forma legível passível de seleção de campos (não podendo ser imagem convertida para PDF), no sistema portal do governo digital presente no site da prefeitura municipal de iuna através do link: <https://e-docs.es.gov.br/Internal>

7.2.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo para fins de liquidação.

7.2.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.5. o prazo de validade;

7.2.6. a data da emissão;

7.2.7. os dados do contrato/ata e do órgão contratante;

7.2.8. o período respectivo de execução do contrato/ata;

7.2.9. o valor a pagar; e

7.2.10. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.2.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice SELIC de correção monetária.

7.4. FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. FORMA DE FORNECIMENTO

8.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

8.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3.1. Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento hábil que o substitua, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.3.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

8.3.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

8.3.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3.1.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.1.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.



8.3.1.7. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.3.1.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.3.1.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.3.1.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.3.1.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.3.1.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica.

8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.4.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.4.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.4.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.4.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.4.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.5.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.6.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.7.1. A licitante deverá apresentar, no momento da habilitação, os seguintes:

8.7.2. Comprovante de Registro do fabricante, importador ou reformador do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981, da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e norma supervenientes.

8.7.3. Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENEC do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classes(s) exigidas(s) no item 4.1.1.2 do Termo de Referência.

8.7.4. Declaração de que todos os pneus fornecidos possuem certificação compulsória do INMETRO, ou de que estão dispensados dessa certificação, quando for o caso, conforme legislação vigente.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.031.964,48 (Hum milhão, trinta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda.

9.2. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.2.1. O orçamento estimado para a contratação em tela, foi definido após pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, para efeito de classificação e contratação.

9.3. SIGILO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

9.3.1. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.2.1.	120001.2678200022.115 33903000000 0000332
10.2.2.	110001.1030100122.066 33903000000 0000023
10.2.3.	090001.0812200132.045 33903000000 0000159
10.2.4.	130001.2012200072.027 33903000000 0000350
10.2.5.	150002.1818200082.122 33903000000 0000423
10.2.6.	230001.1212200102.083 33903000000 0000741
10.2.7.	070001.1512200082.035 33903000000 0000093
10.2.8.	120001.2678200022.124 33903000000 0000337
10.2.9.	150001.1812200092.130 33903000000 0000400
10.2.10.	220001.2781200152.165 33903000000 0000718
10.2.11.	210001.0412300052.164 33903000000 0000694
10.2.12.	190001.0412200022.162 33903000000 0000655
10.2.13.	150001.1845200092.040 33903000000 0000409
10.2.14.	170001.0412200022.008 33903000000 0000621

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Considerando que no Sistema de Registro de Preços é firmada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores mantêm seus preços registrados, durante o período de até 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Iúna/ES efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados.

11.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de Pneus, tendo em vista:

11.2.1. Permite a formação de um banco de preços registrados, facilitando a rápida aquisição dos materiais quando necessário, evitando a necessidade de realizar novas licitações a cada compra, economizando tempo e recursos administrativos.

11.2.2. A aquisição de quantidades variáveis ao longo do período de validade da ata, de acordo com a necessidade da administração pública, proporcionando maior flexibilidade e adaptação às demandas que possam surgir durante o período de vigência do registro.

11.2.3. O estímulo à concorrência entre os fornecedores, uma vez que estes competem entre si para oferecer os melhores preços, contribuindo para a obtenção de condições mais vantajosas

para a administração, garantindo a obtenção de materiais de qualidade a preços competitivos.

11.2.4. O planejamento orçamentário, uma vez que permite prever e programar as despesas ao longo do período de vigência do registro, contribuindo assim para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

11.2.5. O quantitativo elevado, o qual inviabiliza a aquisição em uma única parcela;

11.3. Os licitantes deverão estar cientes, para fins de seus planejamentos orçamentários, que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente (de uma única vez) todo o quantitativo do material constante deste Termo de Referência. O Município de Iúna/ES não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Administração;

11.4. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas situações prevista na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e conforme Decreto Municipal nº 093, de 10 de novembro de 2023)

11.4.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.4.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.4.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.4.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.4.5. A decisão sobre o pedido de repactuação de preços ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, tal como disposto no art. 92, incisos X e XI da Lei 14.133/2021, será proferida no prazo de até 30 (trinta) dias, concluída a instrução do processo administrativo que originou o requerimento da parte interessada, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, mediante expressa motivação.

11.4.6. A administração municipal não participará de mais de uma ata de registro de preços, com o mesmo objeto no prazo de validade daquela que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, a teor do que prevê o artigo 82, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.” Essa regra visa evitar a duplicidade de registros para o

mesmo objeto, ressalvada a complementação da necessidade não atendida inicialmente.

12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

12.1.1. Anexo I: Relatório de fiscalização;

12.1.2. Anexo II: Modelo de notificação;

Iúna/ES, 13 de agosto de 2025.

Declaro que sou responsável pela elaboração
deste Termo de Referência.

SERVIDOR OU EQUIPE RESPONSÁVEL

Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação - Portaria nº 001/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Empresa:	[razão social]
CNPJ nº:	[n CNPJ]
Processo nº:	xxxx/xxxx
Licitação nº:	Pregão Eletrônico nº [n]/xxxx
Contrato nº:	[n]/xxxx
Vigência do Contrato:	[data inicial] a [data final]

Nós, [nome fiscal 1], [nome fiscal 2] e [nome fiscal 3], fiscais do contrato informado acima, declaramos que a obra descrita abaixo está sendo executada na forma do contrato.

Mês de competência de execução:

[mês de referência da prestação dos serviços]

Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is):

[n] (R\$ [valor]).

Outras informações:

[opcional]

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome fiscal 1]	[nome fiscal 2]	[nome fiscal 3]	[nome do gestor]
Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]
Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato

(*) Trata-se de um modelo de referência, podendo ser aperfeiçoado durante a execução contratual.



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MODELO DE NOTIFICAÇÃO



NOTIFICAÇÃO

Empresa:	[razão social]
CNPJ nº:	[n CNPJ]
Responsável:	[nome do responsável pela empresa]
Processo nº:	xxxx/xxxx
Licitação nº:	Pregão Eletrônico nº [n]/xxxx
Contrato nº:	[n]/xxxx
Vigência do Contrato:	[data inicial] a [data final]

Sr. Responsável pela empresa citada,

Relato a Vossa Senhoria que por ocasião do acompanhamento da ata de registro de preços referida acima, esta administração se deparou com as seguintes situações:

1. [descrição de suposta irregularidade];
2. [idem];

Ante a possibilidade de tais eventos, se confirmados, terem o condão de, em tese, configurar infrações contratuais e, conseqüentemente, levarem à aplicação de penalidades, confere-se ao Senhor o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento deste, para o exercício de seu direito de manifestação e defesa, o que deve ser feito por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura.

Também confiro a Vossa Senhoria a oportunidade de se pronunciar acerca do intuito administrativo de rescindir a ata de registro de preços, em vista das frequentes dificuldades em sua execução.

Os autos do processo em que formalizada a contratação estão à disposição de Vossa Senhoria para extração de cópias e exame.

Atenciosamente,

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome do responsável]

[função do responsável]